

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339033	R\$ 2.800,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (Trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (Quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 22 de outubro de 2018.
Eudézia Cristina do Lago Martins
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 375232

DIÁRIA

PORTARIA Nº 314 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2018/459233, de 10/10/2018;
RESOLVE:
I – Autorizar à servidora Nadla Socorro de Souza Daibes, matrícula funcional n.º 5834120/3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Serviço Social, a viajar aos municípios Itaituba/PA, Juruti/PA, Santarém/PA e Trairão/PA, no período de 24/10/2018 a 16/11/2018, com o objetivo de realizar diligência a beneficiários acima de 70 anos, conforme solicitado pela Diretoria de Previdência, através do Memo. nº 026/2015.
II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 23 e ½ (vinte e três e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de outubro de 2018.
Eudézia Cristina do Lago Martins
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 375217

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 254 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO os termos do artigo 81 da Lei Estadual nº. 5810/1994;
CONSIDERANDO O Laudo Médico Nº42814 da DSO/SEAD – Coordenadoria de Perícia Médica .
RESOLVE:
CONCEDER 16 (dezesesseis) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARCIA CRISTINA SANTOS SILVA, Matrícula nº. 5902669, ocupante do cargo de Especialista em educação classe I, lotada na Coordenadoria do Centro de Desenvolvimento Competências e Habilidades Profissionais - CDHP desta EGPA no período de 17/09/2018 a 02/10/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA
Diretor Geral

Protocolo: 374926

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 4.016 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Altera dispositivos da PORTARIA Nº 1.700, de 22 de abril de 2003, que trata de imunidade do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA aos veículos de propriedade das Prefeituras, Secretarias e Câmaras Municipais de municípios paraenses e dos órgãos integrantes especificados da administração dos municípios paraenses.
A COORDENADORA FAZENDÁRIA DA COORDENADORIA EXECUTIVA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO IPVA E DO ITCD, no uso da competência que lhe é conferida pela PORTARIA Nº 826, de 24 de setembro de 2001, nova redação dada pela

PORTARIA Nº 1.178, de 28 de setembro de 2010, e tendo em vista os termos do processo de nº 032017730008615-0.
RESOLVE:
Art. 1º Fica acrescentado o inciso LVIII ao art. 1º da Portaria nº1.700, de 22 de abril de 2003, com a seguinte redação:
LVIII – Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – Autarquia Municipal – CNPJ nº 06.060.724/0001-07.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Gabinete da Coordenadora da CEEAT - IPVA e ITCD, em 19 de outubro de 2018.
ANA LÉA CANIZO PEREIRA
Coordenadora Fazendária da CEEAT IPVA e ITCD

Protocolo: 374983

PORTARIA Nº 2435 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 1.597 de 23/09/2016 (publicada no D.O.E. nº 33.220 de 27/09/2016),
Considerando todas as razões expostas nos autos do Processo Administrativo nº 332017730000134-0, inclusive o Manifestação nº 318/2018 CONJUR/SEFA/PA, à fls. 158.Considerando, que o Locador, Sr. SALOMÃO MARINHO RIBEIRO, foi regularmente notificada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, do recebimento da Intimação do seu direito de apresentar documentos e interpor recurso acerca da decisão e de todos os pontos abordados no processo, e de tudo o quanto considere necessário, no exercício da ampla defesa e do contraditório, prazo este que transcorreu “in albis”;
R E S O L V E M:Art. 1º - RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 053/2017/SEFA, celebrado com o Sr. SALOMÃO MARINHO RIBEIRO, cujo o objeto é a locação de imóvel não residencial, situado na Rua Siqueira Campos, nº 106, Sala 205, Bairro Centro, Óbidos/PA, onde funciona a CECOMT / BASE CANDIRU, a contar de 5 de outubro de 2018, nos termos da Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual e com fundamento no art. 78, inciso XII, da Lei 8.666/93.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA/Subsecretária da Administração Tributária
RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA/ Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 374888

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2018330003123, de 22 de outubro de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: RAFAEL RAIOL MOREIRA.
CPF: 018.507.582-71.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
LUCIENE SOARES RAIOL CNH: 2342251300
ROSIVALDO RAMOS MOREIRA CNH: 119469338
PORTARIA Nº 2018330003127, de 22 de outubro de 2018
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: GIOVANA PAULA GARCIA NEVES.
CPF: 033.863.952-79.
MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.350,00.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
BASILEU JESUS FERREIRA NEVES JUNIOR CNH: 1018286549
PORTARIA Nº 2018330003130, de 22 de outubro de 2018
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: LOURDES DO SOCORRO SERRA DA SILVA.
CPF: 605.510.462-87.
MARCA/MODELO: NISSAN/VERSA 16SL CVT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$67.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$49.900,90.

PORTARIA Nº 2018330003136, de 22 de outubro de 2018
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: REGINA DO SOCORRO POSSIDONIO FERRAZ.
CPF: 212.705.972-72.
MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

Protocolo: 375116

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2018330003138, de 22 de outubro de 2018

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2018330002331, de 13 de junho de 2018, que concedeu a isenção do IPVA.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: NORMA SOARES AFFONSO.
CPF: 128.822.672-15.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX FLEX.
CHASSI: 93HGE6850EZ110215.

Protocolo: 375124

PORTARIA Nº 4017/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Altera dispositivos da PORTARIA Nº 1.702, de 22 de abril de 2003, que trata de imunidade do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA aos veículos de propriedade dos órgãos da administração Federal.
A COORDENADORA FAZENDÁRIA DA COORDENADORIA EXECUTIVA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO IPVA E DO ITCD, no uso da competência que lhe é conferida pela PORTARIA Nº 826, de 24 de setembro de 2001, nova redação dada pela PORTARIA Nº 1.178, de 28 de setembro de 2010, e tendo em vista os termos do processo de nº 192018730002652-4
RESOLVE:
Art. 1º O caput do art. 1º da Portaria nº1.702, de 22 de abril de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Reconhecer a imunidade do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA aos veículos de propriedade dos seguintes órgãos da administração Federal, nos termos da Constituição Federal de 1988, art 150, VI, "a" e § 2º:."
Art. 2º Fica acrescentado o seguinte item ao inciso abaixo indicado do art 1º da Portaria n.º 1.702/2003:
II – ao inciso II relativo às Autarquias:
Colégio Militar de Belém – CNPJ 29.386.258/0001-50
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Gabinete da Coordenadora da CEEAT – IPVA e ITCD, em 22 de outubro de 2018.
ANA LÉA CANIZO PEREIRA
Coordenadora Fazendária da CEEAT- IPVA e ITCD

Protocolo: 375169

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2018330003115, de 22 de outubro de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: DENIS DE OLIVEIRA GOMES CAVALCANTE.
CPF: 056.892.872-53.
MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.
CHASSI: 9BRBLWHEXH0091172.
PORTARIA Nº 2018330003116, de 22 de outubro de 2018
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: PAULO SERGIO GUZZO JUNIOR.
CPF: 513.535.472-72.
MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EX CVT.
CHASSI: 93HRV2850GZ140123.

PORTARIA Nº 2018330003117, de 22 de outubro de 2018
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: JOSE RICARDO MIRANDA ARAUJO.
CPF: 424.162.482-00.
MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.
CHASSI: 93YRHAMH7KJ613617.

PORTARIA Nº 2018330003118, de 22 de outubro de 2018
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: REINALDO AUGUSTO OLIVEIRA.
CPF: 277.812.082-34.
MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.
CHASSI: 93YRHAMH7KJ523272.
PORTARIA Nº 2018330003119, de 22 de outubro de 2018
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de